

Control de d... Mensagens... Sistema SA... Audiências... Consulta proc... PJ 0800012-26... Baixar o arqui... (41) WhatsApp...
tjpi.pjejus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=332212&ca=ee99d742841e2ae26fb829cd1629e4f53006...
Apps SISTEMAS Google Publicações Lista de leitura

PJEC 0800012-26.2019.8.18.0167
MAURO SILVA COSTA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO D...

18819467 - Petição (2661463 PET PROSSEGUIMENTO DO FEITO 01)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 02/08/2021 09:08:14

02 Aug 2021
JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
18819465 - Petição
18819467 - Petição (2661463 PET PROSSEGUIMENTO DO FEITO 01)
09:08

25 Aug 2020
CONCLUSOS PARA JULGAMENTO
08:50

AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REALIZADA PARA 25/08/2020 08:30
JECG TERESINA SUDESTE ANEXO I CEUT.
11508425 - Ata da Audiência
08:49

24 Aug 2020
JUNTADA DE PETIÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
11489344 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

downloadBinario.seam 1 / 1 90%
2661463- C3/ 2019-06029/ INVALIDEZ
JOÃO BARBOSA
EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE TERESINA/PI
Processo n.º 08000122620198180167
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MAURO SILVA COSTA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respetivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa.,

PT 09:09 02/08/2021



Número: **0800012-26.2019.8.18.0167**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **JECC Teresina Sudeste Anexo I CEUT**

Última distribuição : **02/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MAURO SILVA COSTA (AUTOR)		JOAO GABRIEL CARDOSO MANGUEIRA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18819467	02/08/2021 09:08	2661463_PET_PROSSEGUIMENTO_DO_FEITO_01	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08000122620198180167

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MAURO SILVA COSTA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito .

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TERESINA, 29 de julho de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

